

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020093605 - PROCESSO: 128217 - VALIDADE: 05/06/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

PRUDENTE REFEICOES LTDA

CNPJ/CPF: 42947333000172

Estabelecido: RUA PIRITE, N° 458 Complemento: CONJUNTO 201 A - Bairro: POMPEIA - CEP: 30280300

que exerce a(s) atividade(s) de:

- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - CNAE/CBO: 5620101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/06/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019031740 **Data Concessão:** 23/09/2019 **Data de Validade:** 09/09/2024
Nº do Processo de Concessão: 01.104.820.19-31 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0345672-001
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0818023 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 42.947.333/0001-72 **Inscr. Municipal:** 0.147.897/001-1 **Data de Registro:** 05/09/2019
Razão Social: PRUDENTE REFEICOES LTDA
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 353,00

Endereço

Logradouro: RUA PIRITE
Nº: 458 **Complemento:** CONJ:201A;
Bairro: POMPEIA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30280-300
Índice Cadastral do IPTU: 451084A014 001X **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** LESTE - L3
Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL **Class.Via:** LOCAL
ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de produtos alimentícios
551080100	HOTEIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de alojamento
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividades econômicas
559069900	OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de alojamento
772920200	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRÉPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços de alimentação
562010300	CANTINAS -SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de alimentação
463970200	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
I	Refeitório / Cozinha (Grupo II)
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: Refeitório / Cozinha

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

- Este estabelecimento está obrigado a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector de gás, caso faça uso de gás liquefeito de petróleo e similares (Lei 10.270 de 26/09/2011).
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO Nº 0546/19 com a mesma data de validade da referida LO



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20190202752

VALIDADE: 09/09/2024

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA PIRITE, nº 458

Bairro: EX. COLONIA BIAS FORTES (POMPEIA)

Município: BELO HORIZONTE

Ocupação: I-2

Público: *****

Proprietário: 041.923.856-51 - ANA REGINA R. B. P. DE R. E DIAS/LILIAN T. ARAUJO

Responsável pelo Uso: 041.923.856-51 - ANA REGINA R. B. P. DE R. E DIAS/LILIAN T. ARAUJO

Área Total: 1412.55 m²

Área Liberada: 1412.55 m²

Emitido em: 09/09/2019

Última Atualização: 09/09/2019 13:51:15



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: AAE3-F7D5-52C1-A00B



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203974722

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PRUDENTE REFEICOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000632865

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	2	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

11 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7959612 em 12/08/2020 da Empresa PRUDENTE REFEICOES LTDA, Nire 31203974722 e protocolo 204806313 - 11/08/2020. Autenticação: 819B9A4FF4CB07FEE7760D1E92CC3F3785D4BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/480.631-3 e o código de segurança uHqa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/480.631-3	MGE2000632865	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.985.916-34	EDER RIBEIRO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 42.947.333/0001-72**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo:

EDER RIBEIRO DIAS, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Penafiel, nº 206, bairro Anchieta na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-420 portador do CPF: 055.985.916-34 e da C.I MG-12.151.244. SSP/MG;

ORRISSON MANOEL LOURO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mar de Espanha, 745, Apto 405, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-270 portador do CPF: 166.622.966-00 e da C.I. M-458. 113 SSP/MG, devidamente representado por seu procurador Eder Ribeiro Dias acima qualificado.

JULIANA PERAZZA DE RIBEIRO E DIAS, brasileira, solteira, data de nascimento 09/06/1977 advogada portadora do CPF: 028.512.586-99 e da C.I MG-8.647.845 SSP/MG; residente e domiciliado à Rua Penafiel, nº 206, bairro Anchieta na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-420, devidamente representado por seu procurador Eder Ribeiro Dias acima qualificado.

TEREZA PERAZZA RIBEIRO DIAS, brasileira, solteira, data de nascimento 26/09/1982 diretora financeira portadora do CPF: 059.775.266-44 e da C.I MG- 12.312.119 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Penafiel, nº 206, bairro Anchieta na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-420, devidamente representado por seu procurador Eder Ribeiro Dias acima qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, "**PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA**", estabelecida à Rua Perite, 458 conjunto 201-A, bairro Pompéia, CEP: 30.280-300, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE – 312.039.7472-2, de 30 de Setembro de 1992 e última Alteração registrada sob nº 7873261 de 15/06/2020 resolvem entre si **alterar e consolidar** seu ato constitutivo e o fazem de acordo com as cláusulas e condições abaixo:



I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social continua sendo: “**PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA.**”;

II – DA SEDE E FILIAIS:

A sede comercial e representativa permanece inalterada, situada à Rua Perite, 458 conjunto 201-A, bairro Pompéia, CEP: 30.280-300 na cidade de Belo Horizonte/MG. A Sociedade possui e poderá abrir lojas, escritórios, sucursais, filiais e representações em todo o território nacional;

§ 1º - A Sociedade continua possuindo as seguintes filiais:

FILIAL SERRA - ESPÍRITO SANTO - Av. Paulo Pereira Gomes, 789 - Morada de Laranjeiras Serra/ES, CEP: 29.166-828 - CNPJ: 42.947.333/0018-10; NIRE 3290028975-5.

DEPÓSITO FECHADO - BELO HORIZONTE/MG - Rua Leopoldo Gomes, nº 112 - Bairro Pompéia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30280-460 - CNPJ: 42.947.333/0016-59; NIRE 3190134493-7.

FILIAL LINHARES - Rua Odilon Nunes Barroso, nº 420 - Planalto, Linhares/ES, CEP: 29.906-470 - CNPJ: 42.947.333/0063-75; NIRE 3290043572-7.

FILIAL BETIM - Rua Olga Nogueira, nº 264 - Bairro Estância Champagnat, Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000 - CNPJ: 42.947.333/0065-37; NIRE 3190232648-7.

FILIAL LARDIM - Rua Pedro Gonçalves de Magalhães, nº 69 - Centro, Açucena/MG, CEP: 35.147-000 - CNPJ: 42.947.333/0069-60; NIRE 3190242212-5.

FILIAL BANDEIRANTES - Rua Sergipe, nº 137 - Bairro Morada Nobre I, Barreiras /BA, CEP: 47.810-053 - CNPJ: 42.947.333/0076-90; NIRE 2990121239-8.

FILIAL TATU - Rua Vinte e Dois, nº 1859 - Bairro Setor Sul, Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-013. CNPJ: 42.947.333/0081-57; NIRE 3190251545-0.

FILIAL 14BIS - Rua Quinze de Fevereiro, nº 1519 - Bairro São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP: 36.240-000. CNPJ: 42.947.333/0083-19; NIRE 3190252068-2.

FILIAL JUJU – Avenida Doutor Pedro de Paula Lemos, nº 55 - Bairro Micro Distrito de Santa Rita Araxá/MG, CEP: 38.181-179. CNPJ: 42.947.333/0085-80; NIRE 3190252070-4.

FILIAL ZEZE – Rua Esmeralda, S/N, Qd. 20 – Bairro Setor Casego, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000. CNPJ: 42.947.333/0086-61; NIRE 5290093881-4.



FILIAL DIDI – Rodovia CE-422, Km 0, Complexo Portuário – Pecem, Caucaia/CE, CEP: 61.680-000. CNPJ: 42.947.333/0092-00; NIRE 2390063763-2.

FILIAL PERRENGUE – Rua Itabera, nº 810 – Paraíso, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.270-330 – esquina com Rua Jose Lavarini. CNPJ: 42.947.333/0096-33; NIRE 3190263166-2.

FILIAL CDL – Rua Frei Orlando, nº 1101 – Monte Mario, Barbacena/MG, CEP: 36.201-302. CNPJ: 42.947.333/0098-03; NIRE 3190264284-2.

FILIAL CORPO BAMBÚ – Rua Boa Vista, nº 619 – Lava Pes, Bambui/MG, CEP: 38.900-000. CNPJ: 42.947.333/0102-16; NIRE 3190265460-3.

FILIAL FÓRCEPS – Rua Jose Lavarini, nº 188, Sala Adm – Paraíso, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.270-220. CNPJ: 42.947.333/0100-54; NIRE 3190265458-1.

FILIAL HC 1 – Rua Jose Lavarini, nº 188 – Paraíso, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.270-220. CNPJ: 42.947.333/0101-35; NIRE 3190265459-0.

FILIAL NOE – Rua Nossa Senhora do Amparo, S/N - Campo Semente, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000. CNPJ: 42.947.333/0103-05; NIRE 2390065485-5.

FILIAL MACAÉ – Rua Abilio Fernandes Bandeira, nº 234, Quadra: W3, Lote: 007 A – Vale Encantado, Macaé/RJ, CEP: 27.933-440. CNPJ: 42.947.333/0104-88; NIRE 3390152917-3.

FILIAL MOISES – Avenida do Contorno, nº 9330 - Complemento nº 9494 – Edificação de Esquina – Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-064. CNPJ 42.947.333/0109-92; NIRE 3190270944-1.

FILIAL ANTECIPE – Rua Camilo de Brito, nº 636 - Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.730-540. CNPJ 42.947.333/0107-20; NIRE 3190270942-4.

FILIAL QUEBRADOS – Rua dos Otoni, nº 772 – Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-274. CNPJ 42.947.333/0108-01; NIRE 3190270943-2.

FILIAL MESSIAS – Rodovia 221, nº 72 – Sitio Salina da Cruz, Guamaré/RN. CEP: 59598-000. CNPJ 42.947.333/0110-26; NIRE 24900324309.

§1º- EXTINÇÃO DE FILIAL: Ficam extintas as seguintes filiais:

FILIAL MARIAS – Rua Jacinto Carvalho, nº 645 – Bairro: São Francisco, Novo Cruzeiro/MG, CEP: 39.820-000. CNPJ: 42.947.333/0087-42; NIRE 3190253358-0.

FILIAL NOSSO PROTETOR – Rua João Alfredo, nº 20 – Horto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-012. CNPJ 42.947.333/0106-40; NIRE 3190270353-1.

III – DO OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES:

§ 1º - O objeto social da referida sociedade continua sendo:

- a) Preparação, fornecimento e/ou comercialização de refeições e lanches em geral a Empresas de qualquer natureza, Clubes ou Associações Esportivas, Órgãos Governamentais, Hospitais, Creches e Entidades diversas, que serão transportados ou confeccionados no próprio local, bem como o preparo e distribuição de merenda escolar;
- b) Administração e Exploração de Restaurantes, Cozinhas e Cantinas em Geral;
- c) Prestação de Serviços em Bufês, Manutenção em equipamento de cozinha e refeitório em geral, bem como projetos e montagens de cozinhas;
- d) Comercialização de gêneros alimentícios “in natura” e/ou processados, bem como bebidas e afins;
- e) Prestação de todos os serviços inerentes ao segmento de alimentação coletiva;
- f) Prestação de Serviços de locação de mão de obra e assessoria em serviços inerentes aos itens anteriores;
- g) Manutenção e Reparos de equipamentos e ferramentas.
- h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211-3/00
- i) Hotéis CNAE 5510-8/01;
- j) Outros Alojamentos não especificados anteriormente CNAE 5590-6/99;
- k) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal CNAE 7729-2/02;
- l) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739-0/99.
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada CNAE 4639702.
- n) Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699.
- o) Cantinas – serviços de alimentação privativos CNAE 5620103.

§ 2º - O prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas em 1º de Outubro de 1992.



IV – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional continua sendo 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, agora, assim distribuídos entre os sócios:

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil) representando por quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, agora a passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

1) Eder Ribeiro Dias:

750.000 quotas (50%) - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

2) Orrisson Manoel Louro:

300.000 quotas (20%) - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

3) Juliana Perazza De Ribeiro e Dias:

225.000 quotas (15%) - R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

4) Tereza Perazza Ribeiro Dias:

225.000 quotas (15%) - R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

TOTAL..... R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

O Capital Social é distribuído conforme a tabela a seguir:

FILIAL	CNPJ	CAPITAL SOCIAL
MATRIZ – SEDE - MG	42.947.333/0001-72	199.000,00
FILIAL SERRA - ES	42.947.333/0018-10	300.000,00
FILIAL MACAÉ - RJ	42.947.333/0104-88	300.000,00
FILIAL LINHARES - ES	42.947.333/0063-75	300.000,00
FILIAL CAUCAIA - CE	42.947.333/0092-00	200.500,00
FILIAL GUAMARÉ - RN	42.947.333/0110-26	200.500,00
TOTAL		1.500.000,00

V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 do C. Civil/2002. Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de

suas quotas e suas atribuições, obedecendo-se o regulamento do imposto de renda, conforme legislação em vigor.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Eder Ribeiro Dias, isoladamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre em negócios de exclusivo interesse da sociedade, assumindo total responsabilidade.

VII – DAS RETIRADAS:

A título de “Pró-labore” os Administradores, quando no exercício de suas funções fazem jus a retiradas mensais, fixadas de comum acordo, que serão levadas a conta específica, obedecendo-se à legislação pertinente. Anualmente serão levantados balanços, através dos quais serão apurados lucros ou prejuízos, que deverão ser divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social. O balanço será apurado no último dia do ano civil, ou seja, 31 de Dezembro.

VIII – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se desfará, podendo os herdeiros e sucessores em comum acordo com os sócios remanescentes constituírem um novo contrato dentro do prazo determinado em lei, sendo que, quando se tratar de mais de um herdeiro, será indicado apenas um para representar o grupo na sociedade. Os direitos do “De Cujus” serão apurados de acordo com o balanço especial a ser levantado diante do evento. Ocorrendo falecimento de ambos os sócios, os herdeiros e sucessores de ambas as partes obedecerão ao mesmo critério, sempre em comum acordo.

IX – DO DESLIGAMENTO DE UM DOS SÓCIOS:

O sócio remanescente terá sempre a preferência absoluta em igualdade de condição mediante terceiros na aquisição das quotas de participação do sócio que desejar retirar-se da sociedade, sendo que o pagamento das quotas e haveres do sócio retirante será feito em prazos e condições a serem estabelecidas à época do desligamento. Desta forma, é nula e ineficaz qualquer transferência total ou parcial de quotas por um dos sócios a terceiros, sem a expressa anuência do outro.

X – DOS IMPEDIMENTOS:

Os sócios declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

XI – DAS DELIBERAÇÕES:

As deliberações serão tomadas obedecendo à legislação do código civil.

XII – RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação.

XIII – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir qualquer divergência fundada neste contrato, por mais privilegiados que sejam outros.

E por estarem justos e contratados, outorgante Srº Orrisson Manoel Louro, Juliana Perazza de Ribeiro e Dias e Tereza Perazza Ribeiro Dias fica sendo representado pelo seu outorgado Srº Eder Ribeiro Dias, Sócio Administrador da empresa Prudente Refeições Ltda, que assina digitalmente a presente alteração contratual ficando a mesma destinada ao arquivamento na JUCEMG para que produza os efeitos de fato e de direito.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2020.

EDER RIBEIRO DIAS
Sócio Administrador
Prudente Refeições Ltda.

ORRISSON MANOEL LOURO
Sócio- Representado pelo seu procurador
Eder Ribeiro Dias
Prudente Refeições Ltda.

JULIANA PERAZZA DE R. E DIAS
Sócio-Representado pelo seu procurador
Eder Ribeiro Dias
Prudente Refeições Ltda.

TEREZA PERAZZA R. DIAS
Sócio- Representado pelo seu procurador
Eder Ribeiro Dias
Prudente Refeições Ltda.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/480.631-3	MGE2000632865	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.985.916-34	EDER RIBEIRO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRUDENTE REFEICOES LTDA, de NIRE 3120397472-2 e protocolado sob o número 20/480.631-3 em 11/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7959612, em 12/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.985.916-34	EDER RIBEIRO DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.985.916-34	EDER RIBEIRO DIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2020, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/480.631-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7959612 em 12/08/2020 da Empresa PRUDENTE REFEICOES LTDA, Nire 31203974722 e protocolo 204806313 - 11/08/2020. Autenticação: 819B9A4FF4CB07FEE7760D1E92CC3F3785D4BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/480.631-3 e o código de segurança uHqa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Av. Álvares Cabral, 225 - Centro - Tel: (31) 3226-9469 - Belo Horizonte - MG

E-mail: cartorio7@terra.com.br

Livro:643 P

Folha:096

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 3 (tres) dia(s) do mês de março do ano de 2004 (dois mil e quatro) nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas à Av. Alvares Cabral, 225 - Centro, compareceu(ram) como **Outorgante(s): PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 42.947.333/0001-72, com sede à Rua Perite, 458 conjunto 201 A, Bairro Pompeia, Belo Horizonte, Minas Gerais neste ato representada por **EDER RIBEIRO DIAS**, brasileiro(a), comerciante, casado(a), sob o regime de comunhão universal de bens, CPF nº 055.985.916-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-12.151.244 SSPMG, residente(s) e domiciliado(a-s) à Rua Penafiel 206, Bairro Anchieta, Belo Horizonte, Minas Gerais parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **Outorgado(a-s): FRANCISCO TADEU DE PAULA**, brasileiro(a), administrador de empresas, casado(a), CPF nº 602.855.246-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 4.263.044 SSPMG, residente(s) e domiciliado(a-s) nesta Capital; com poderes para representá-la junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como entidades de classe, autarquias e empresas privadas em geral, além de outros da Administração Indireta, participar de licitações, inclusive pregão, podendo para tanto assinar documentos e propostas, formular lances, negociar preços e assinar contratos, retirar editais, enfim, resolver quaisquer assuntos inerentes. Os dados e informações constantes neste instrumento é(são) de inteira responsabilidade do(a-s) outorgante(s), respondendo por ele civil e criminalmente. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Neildo Gomes, Escrevente a fiz digitar. Eu, Fernanda Pinto Corrêa, Tabeliã a subscrevo e assino. (as.) Fernanda Pinto Corrêa; EDER RIBEIRO DIAS;. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Em Testemunho da Verdade

Tabeliã,



Selo de Fiscalização
BAJ 21984



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Perite, nº 458 - Conj. 201 A - Pompéia - CEP: 30.280-300 - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.947.333/0001-72, é nossa fornecedora de alimentação e dietética a pacientes, acompanhantes, funcionários e médicos na **UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES**, através da filial localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, nº 789 – Morada de Laranjeiras – Serra/ES – CEP 29.166-828 – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.947.333/0018-10.

UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES

- **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/nº, Morada de Laranjeiras - Serra - Espírito Santo, CEP 29.166-828, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.127.926/0002-42
- **CONTRATO:** CT: 006/2013
- **ENDEREÇO:** Av. Paulo Pereira Gomes, s/nº, Morada de Laranjeira -Serra/ES – CEP 29.166-828
- **VIGÊNCIA CONTRATO / TERMO ADITIVOS:** De 23/01/2013 até a Presente Data.
- **TIPO DE SERVIÇO:** Fornecimento de alimentação hospitalar para coletividade sadia e enfermo
- **MODALIDADE:** Transportada

QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO		MÉDIA / DIA	MÉDIA / MÊS
PACIENTES	DESJEJUM	274	8.220
	DESJEJUM DIABÉTICOS	52	1.560
	COLAÇÃO	110	3.300
	ALMOÇO	359	10.770
	LANCHE	343	10.290
	JANTAR	365	10.950
	CEIA	410	12.300
ACOMPANHANTES	DESJEJUM	109	3.270
	ALMOÇO	140	4.200
	JANTAR	97	2.910
FUNCIONÁRIOS	DESJEJUM	462	13.860
	ALMOÇO	587	17.610
	LANCHE	548	16.440
	JANTAR	277	8.310
MÉDICOS	LANCHE	18	540

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO